PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.172/2010

Reenquadramento dos
Integrantes do Magistério Público Municipal

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a avaliação de desempenho dos integrantes do Quadro Próprio do Magistério em 2010;

Considerando que para esta avaliação foi solicitado documentos comprobatórios, como certificados de no mínimo 40 h/aulas para promoção horizontal e certificados de conclusão de cursos de graduação e/ou de pós-graduação para promoção vertical, e

Considerando os fundamentos legais e de acordo com o Decreto n. 951/2006, de 27/01/06 – Regulamento de Enquadramento

DECRETA:

Art. 1º – Ficam Enquadrados os Professores Efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de acordo com as classes correspondentes a formação, conforme determina o Capítulo XIII da Lei Complementar Municipal nº 003/005, de 17/11/05 - Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambará.

Art.2º – Os Professores terão seus enquadramentos aferidos na forma dos Anexos I- Quadro Próprio do Magistério – Pessoal Docente e V - Tabela de Vencimentos.

§ 1º- Ficam os servidores estáveis, regime CLT com função de Professor enquadrados de acordo com a formação, considerando os mesmos critérios atribuídos aos servidores efetivos estatutários do magistério.

§ 2º - Os integrantes do Magistério Público Municipal que não foram beneficiados ou que se julgarem prejudicados nesta avaliação terão o prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação do respectivo Decreto para entrarem com recurso dirigido à Comissão de Gestão do Plano.

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Art. 3º - Os professores que, eventualmente, tenham sido promovidos, sem os comprovantes dos requisitos legais exigidos ou por enquadramento irregular nos padrões e níveis, serão readequados, de ofício, conforme os padrões e níveis estabelecidos em lei.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2.010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

REENQUADRAMENTO DE INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Regime Estatutário **Decreto Nº 1.172/2010**

NOME DO SERVIDOR EFETIVO	CARGO	ESCOLARIDADE	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
ADRIANE TONETO PESSONI	PROFESSORA	CIÊNCIAS-PÓS	C	5	745,48
ALCINA ROSA DE CARVALHO COUTO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
ALICE FATIMA AP SILVA E SOUZA	PROFESSORA	MAG-NORMAL	A	5	628,87
ALESSANDRA FULAN ANUNCIAÇÃO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	B	2	626,12
ANA CELIA PAIVA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
ANA REGINA PEREIRA	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	C	4	730,86
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	C	4	730,86
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	B	2	626,12
ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
ANGELA MARIA HONORIO FURLAN	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
ANGELINA TARGA CAETANO	PROFESSORA	HISTÓRIA-PÓS	C	5	745,48
DAYSE YARA MARCIDELLI ARIOSO	PROFESSORA	HISTÓRIA-PÓS	C	5	745,48
DELZA MARIA GUIMARÃES	PROFESSORA	PEDAGOGIA	D	2	757,61
EDNA LUCIA TANCREDO SORRIA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	B	2	626,12
EDNA TIRONI DE CAMARGO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	5	803,98
EDNA TIRONI DE CAMARGO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	B	2	626,12
ELEANDRA GOMES DA SILVA	PROFESSORA	CIÊNCIAS-PÓS	C	6	760,39
ELIANE NUNES DA CRUZ CASINI	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	C	5	745,48
ELICIANI CRISTINA DE OLIVEIRA CEGATTE ARANTES	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	C	6	760,39
ELISA AP GUIMARÃES BALDINO	PROFESSORA	HISTÓRIA-PÓS	C	2	702,48
FERNANDA CRISTIANI ROMANO BRUM	PROFESSORA	HISTÓRIA	B	6	677,73
FRANCIELLI AXMAN TAVARES DUARTE	PROFESSORA	PEDAGOGIA	D	2	757,61
GIANI CARRAPEIRO FANTINELLI	PROFESSORA	HISTÓRIA-PÓS	C	5	745,48
GIULIANA FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSORA	LETRAS	B	4	651,41
GUIOMAR DA ANUNCIAÇÃO	PROFESSORA	MAG-NORMAL	A	6	641,45
HELENA MARIA MOREIRA MAFRA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	B	2	626,12
HELOIZA DE SOUZA SILVA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	5	803,98
JAQUELINE DE FATIMA MANFRIN IDEM	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	C	6	760,39
JEUSE CLER RODRIGUES PREZOTTO	PROFESSORA	EDUC. FÍSICA-PÓS	C	5	745,48
JULIANA DOS SANTOS DELAMURA	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
JULIANA LIMA CAVALCANTI DE MORAES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

REENQUADRAMENTO DE INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

JUSSARA MARIA CARRERA GOMES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
JUSSARA MARIA CARRERA GOMES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	4	788,21
LEIA MARIA MARCUSSO FREIRE	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	5	803,98
LOURDES DOMINGOS VEDOVATO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
LUZIA AP BENEDICTO FERRAZ	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
MARGARETE CARVALHO MARCOS	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	5	803,98
MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOVERNO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA PEDROSO	PROFESSORA	PEDAGOGIA	D	2	757,61
MARIALBA MAZITELI MAFRA TANCREDO	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
MARISTELA QUIRINO PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSORA	CIÊNCIAS	B	5	664,44
MARLENE PEREIRA GUEDES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	8	905,41
MARLI AP PEREIRA QUEDES	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
MAURA REGINA UTTIDA BRIGANTI	PROFESSORA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	C	2	702,48
NARA SILVIA ERTHAL FONSECA	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	C	6	760,39
NEUZA MARIA RIBEIRO MICHELATTO	PROFESSORA	LETRAS-PÓS	C	6	760,39
PATRICIA LUCIANI BORALLI	PROFESSORA	HIST-GEOG-PÓS	C	6	760,39
REGINA APARECIDA DOS SANTOS ORLANDINI	PROFESSORA	PEDAGOGIA	D	2	757,61
REGINA RUFINO CARDOSO	PROFESSORA	PEDAGOGIA	D	2	757,61
RENATA BETAZI DORDAL	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
ROSA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA	PROFESSORA	HISTÓRIA-PÓS	C	2	702,48
ROSANGELA MATIAS DE SOUZA	PROFESSORA	HISTÓRIA-PÓS	C	5	745,48
ROSIMEIRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	HISTÓRIA-PÓS	C	4	730,86
SANDRA MARA AGOSTINHO PANCALDI	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	4	788,21
SHIRLEI JAMBERCE LAMONICA	PROFESSORA	CIÊNCIAS-PÓS	C	2	702,48
SILVIA AP ZANARDO MARTINS	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
SILVIA REGINA RIZZI AVILA	PROFESSORA	MAG-NORMAL	A	4	616,52
SIMONE DE FÁTIMA ALVES	PROFESSORA	PEDAGOGIA	D	4	788,21
SUELI DOS SANTOS RODRIGUES VILAR	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
VALQUIRIA ZANARDO TIRONI	PROFESSORA	CIÊNCIAS-PÓS	C	4	730,86
VANESSA ANTONIA DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	B	2	626,12
VANIA CARVALHO DIAS	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	6	820,06
VANIA CARVALHO DIAS	PROFESSORA	PEDAGOGIA-PÓS	D	4	788,21
VANIA CRISTINA LOURENÇO	PROFESSORA	CIÊN-MAT-PÓS	C	3	716,53
VANILDA DA SILVA	PROFESSORA	HISTÓRIA-PÓS	C	6	760,39
VANISE MORETTI	PROFESSORA	MAG-NORMAL	A	4	616,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

REENQUADRAMENTO DE INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Regime CLT **Decreto Nº/2010**

NOME DO SERVIDOR ESTÁVEIS	EMPREGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
ANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR	CIEC.PÓS	856,32
BERVELY AMADEI	PROFESSOR	CIEC.PÓS	856,32
ELENICE LOURENÇO	PROFESSOR	PEDAGOGIA.PÓS	923,54
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	CIEC.PÓS	856,32
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	PROFESSOR	PEDAGOGIA.PÓS	923,54
REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	CIEC.PÓS	856,32
SEBASTIANA DE FÁTIMA BATISTA	PROFESSOR	MAG.NORMAL	722,39
SONIA MARIA COCO FONSECA	PROFESSOR	PEDAGOGIA	923,54